



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/10/31

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | DIVISÃO DE PATRIMONIO MUNICIPAL

Assunto | Representante do Município da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses

Informação | Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município no Congresso Nacional da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que constitui o Anexo 1103/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, **tomou conhecimento** que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, irá representar o Município no Congresso Nacional da referida associação de município.

Mais deliberou remeter a presente informação à Assembleia Municipal para conhecimento e demais diligências nos termos do estatuído na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

INFORMAÇÃO

PROCESSO 55788/25

ASSUNTO: Representante do Município da ANMP- Associação Nacional dos Municípios Portugueses

1. Enquadramento factual e jurídico

1.1. A Associação Nacional dos Municípios Portugueses tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do poder local. O Município de Leiria é membro fundador da ANMP, tendo esta sido constituída no I Congresso que decorreu na Figueira da Foz, a 19 e 20 de Maio 1984, onde foram aprovados os estatutos iniciais;

1.2. O Município de Leiria não tem participação no capital social;

1.3. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da entidade, o Congresso Nacional da ANMP é composto por três delegados de cada município associado, assim discriminados:

- O Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto;
- O Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto;
- Um Presidente da Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em Assembleia Municipal.

1.4. No dia 12 de outubro de 2025 realizaram-se as eleições para os órgãos das autarquias, alterando assim a composição do executivo municipal de Leiria, pelo que se torna necessário designar novos representantes para a entidade em questão;

1.5. No dia 27/10/2025, o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez saber que irá representar a Câmara Municipal de Leiria no Congresso Nacional da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

2. Propostas

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, tome conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, irá representar o Município no Congresso Nacional da referida associação de município.

Mais se propõe remeter a presente informação à Assembleia Municipal para conhecimento e demais diligências nos termos do estatuído na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP.

À consideração superior.

A trabalhadora

Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis
TÉCNICO SUPERIOR
27-10-2025

1



<p>Parecer:</p> <p>Concordo com a informação da DIPM. Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para apreciação.</p> <p>A Diretora do Departamento Financeiro e Jurídico</p>	<p>Decisão:</p> <p>Concordo nos termos propostos. À DIPM para:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Remeter o assunto para conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipalb) Notificar a entidade do representante da Câmara Municipal. <p>O Presidente da Câmara Municipal</p>
---	--